



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 77/2022 Tomada de Preços nº 03/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.***.***-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.***.***-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO - ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 07.659.953/0001-05, e Inscrição Estadual sob nº 573.***.***.116, estabelecida à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, representada neste ato por **José Wanderley Pastrello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.669.685 e inscrito no CPF sob nº 036.***.***-23, residente e domiciliado à Rua Major Álvaro F. Freitas, nº 171 - centro, na cidade de Reginópolis/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022, em decorrência da Tomada de Preços nº 03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 1,96 % (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 77/2022, o que corresponde a um valor total de R\$ 13.610,93 (treze mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 77/2022, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 991 – Obras e Instalações – 02.21.01 – Diretoria de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 77/2022, firmado em 02/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 29 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO
José Wanderley Pastrello - Me

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

RAPHAEL TRAMONTE LEME
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.***.***-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.***.***-03